



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/06/2025

RD N.º PRE/DOB-074/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001689-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 305/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 231 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro/Campo Limpo (CEI COHAB Faria Lima, CEI Direta Presidente Tancredo de Almeida Neves, CEI Jardim Eliana, CEI Paola, CEI Parque Cocaia, CEI Paulo Francisco Seckler Pucca), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 305/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Hebron Construções Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 231 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro/Campo Limpo (CEI COHAB Faria Lima, CEI Direta Presidente Tancredo de Almeida Neves, CEI Jardim Eliana, CEI Paola, CEI Parque Cocaia, CEI Paulo Francisco Seckler Pucca), cujo prazo de execução expira em 30/06/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 104358349, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 104358532. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001158-7. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 110813976, readequada em suas

quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0001158-7, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.575.551,80 – Po (23,19% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 6.794.262,55 – Po para R\$ 8.369.814,35 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 110812306, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 19,88% e 24,70% e não foram efetuadas reduções de quantidades nas planilhas;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125042567, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001158-7;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 110813976, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0001158-7, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.575.551,80 – Po (23,19% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 6.794.262,55 – Po para R\$ 8.369.814,35 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 110812306, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125042567, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 14/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 14/05/2025		SIGLA - DATA DOB – 14/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025

VISTO	VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 074/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	--------------------------------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 24/06/2025, às 12:27.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128061582** e o código CRC **B120E9D0**.
